



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.855/2024-PMM

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA RENASCIMENTO
PARA RUA RAIMUNDO PEREIRA GÓES
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Renascimento localizada no Bairro Renascer, passará a denominar-se “RUA RAIMUNDO PEREIRA GÓES”.

§ 1º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placas de identificação a fim de que seja dado conhecimento da referida denominação aos usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de Novembro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 128/2024-CMM

Autor: Cláudio Góes.

Nº PROC.: 03439 - PLO 128/2024 - AUTORIA: Ver. Cláudio Góes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006671 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A699FB84B06C53E1CBC10AA56B8155D3

